



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1503/2023

Em São Pedro da Aldeia, 06 de Dezembro de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE EXECUTE PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA -MOLAS), COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, POR TODA EXTENSÃO DA AV. PITÓRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretária, subscrita com assento na bancada do Partido Solidariedade, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - prefeito municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que execute pintura dos redutores de velocidade (quebra -molas), com placas de sinalização, por toda extensão da Av. Pitória, localizada no bairro do Porto da Aldeia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância e urgência, visto que os referidos quebra -molos estão precisando de reforma, pintura e hoje elas não possuem placas de sinalização, trazendo danos materiais para os donos de seus respectivos veículos e tornando o local perigoso para os motoristas que por ali passam.

Sendo assim, se faz necessário a reforma, a pintura dos quebra -molos com (tinta fluorescente para que os motoristas possam visualizar a lombada a distância) bem com a sinalização com (placas indicativas).

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO